

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000009740-0  
**INTERESSADO** CECOM  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 32722 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Trata-se de solicitação formulada pela CECOM, com vistas a contratação de profissional especializado, do setor artístico, em produção de Obra de Arte, para a execução de retrato na técnica pintura em óleo sobre tela e em desenho a *crayon*, visando a composição e atualização da galeria dos ex-Presidentes e galeria dos Desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico no evento 3675840.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 566/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3713568), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 3697639), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 1º inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, visando à contratação do artista plástico JOSÉ AMAURY DE MENEZES, pelo valor total de **R\$ 7.684,00 (sete mil seiscientos e oitenta e quatro reais)**, conforme proposta no evento 3694471.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 25/05/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3713569** e o código CRC **BA3CAFED**.